



RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Pombos-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata da Reunião Ordinária do CMS/Pombos-PE, do dia 15 de julho de 2024, com base na legislação do Sistema Único de Saúde – SUS,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR, o RAG (Relatório Anual de Gestão), referente ao exercício do ano 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Severina Patrícia da Silva

Presidente do C.M.S. Pombos-PE

Emanuela Cavalcante Lopes

Secretária Municipal de Saúde

Pombos, 16 de julho de 2024.